

Ofício 209/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 08 de março de 2013.

Assunto: Processo nº 4371-0-2012 – Recurso Ordinário

Prezado Senhor:

De ordem do Conselheiro Relator e nos termos do art.280 da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, de fls.396 a 419-TCE-MT, em face do Acórdão 725/2012 que julgou as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cuiabá do exercício de 2011, protocolado sob o nº 4371-0/2012 e **notifico** Vossa Senhoria para que, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, apresente contrarrazões recursais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ

CHEFE DE GABINETE

Ao SENHOR

LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA

EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE

CUIABÁ- MT